



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMON

DE, 17 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA
DO NORTE-PARÁ.

Considerando o acúmulo de perdas inflacionárias sobre o valor dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, fixado na Resolução nº 004/2020, de 09/11/2020;

Considerando a concessão da revisão geral anual salarial aos servidores municipais do quadro de pessoal da deste Poder Legislativo, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC acumulado entre 01/01/2022 e 31/12/2022 no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) e;

Considerando que a revisão anual no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre os subsídios dos Vereadores não ultrapassará nenhum limite constitucional.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE – acumulado ao longo do ano de 2022, passando a vigorar o seguinte:

SUBSÍDIO ANTERIOR Resolução nº 004/2020	(%) ANUAL ACUMULADO INPC/2022	VALOR SUBSÍDIO ATUAL
R\$ 7.596,67	5,93 %	R\$ 8.047,15

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.


RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente


RENILDO BEZERRA GOMES

1º Secretário


LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente


WALMY CESAR COSTA RODRIGUES

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO



ATO DE PROMULGAÇÃO N° 001/2023

Promulga a Resolução 001/2023, aprovada em plenário pelos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições definidas no parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele:

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 001/2023, oriunda de Projeto de Resolução nº 001/2023, proposta pela Mesa Diretora nos termos regimentais, na qual Concede Revisão Geral e Anual aos Subsídios dos Vereadores do Município de Ourilândia do Norte-Pará.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 17 de abril de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Presidente